ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES
Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL ILHA DAS FLORES
Folha Nº 694
Funcionário

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 02/2019

• **CONTRATANTE:**
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES
CNPJ n° 32.728.156/0001-80.

• **CONTRATADA:**
CAT – CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.
CNPJ n° 32.820.607/0001-04.

• **OBJETO:**
1. O Objeto do presente instrumento consiste na contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas de contabilidade pública e contratos administrativos.

1.1. Dentre as ações previstas para a assessoria e consultoria, sem prejuízo de outras atribuições das partes, incluem-se, em especial:

- Assessoria e Consultoria Técnica em geral;
- Assessoria e orientação na execução de serviços contábeis;

• **BASE LEGAL:**
Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei n° 8.666/93, em sua edição atualizada.

• **VALOR TOTAL A SER PAGO PELA CONTRATANTE:**
R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

• **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
As despesas decorrentes da presente inexigibilidade correrão por conta da seguinte Classificação Orçamentária:

- UO: 19004 – Câmara Municipal de Ilha das Flores
- Ação: 2017 – Manutenção da Câmara Municipal
- Classificação de Despesa: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria
- Fonte de Recursos: 10010000

CÂMARA MUNICIPAL ILHA DAS FLORES
Folha Nº 695
Funcionário

• **VIGÊNCIA:**

O Contrato decorrente do presente instrumento vigorará até 31 de dezembro de 2019, contado da data de sua assinatura.

Ilha das Flores, 02 de janeiro de 2019.

Yzraely Monic Bispo da Silva Andrade

Yzraely Monic Bispo da Silva Andrade
Presidente da CPL

Edson Pereira

Edson Pereira
Membro

Jeciane Gonçalves dos Santos

Jeciane Gonçalves dos Santos
Membro